

Portaria Nº 145 DE 14 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 272, de 21 de dezembro de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029954/2013-66,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a empresa AFP LACRES EIRELLI EPP, CNPJ nº 11.737.260/0001-03, situada no Município de Cabreúva, Avenida Cabreúva, 180, Bairro de Jacaré, CEP: 13318-000 como produtora de lacres a serem aplicados nas placas de veículos automotores, com sistema de controle integrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor